

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2020

**Processo:** 105/2020  
**Dispensa:** 51/2020

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** LUCIMEIRE DE SOUZA OLIVEIRA, regularmente inscrita no CPF, sob o nº 734.300.305-44, RG. n.º 04.155.818-93 SSP/BA, residente e domiciliado na R. Professora Adelaide R. A Lima, Nº 53, Campo do America, CEP 45040-030, Jequié/BA.

**Objeto:** locação de imóvel situado a rua professora Adelaide Rodrigues Lima, 53, São José- Jequié-Ba, para funcionamento do centro de apoio multiprofissional às pessoas com necessidades especiais - CAMPE, projeto intersetorial das secretarias de desenvolvimento social, saúde e educação, pelo período de 12 (doze) meses.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE LOCAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CAMPE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1.797 DE 23/12/2008, PARA DAR SUPORTE AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ, LEVANDO AINDA EM CONSIDERAÇÃO O NÚMERO CRESCENTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE NECESSITAM DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO CAMPE. TENDO ATUALMENTE A MÉDIA DE 1500 (MIL E QUINHENTOS) ALUNOS AGUARDANDO OS ATENDIMENTOS, É QUE FAZ-SE NECESSÁRIO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);  
**valor mensal:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho de 2020 até 16 de junho de 2021.